

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENTOMOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA UFV**  
**MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – PRIMEIRO PERÍODO LETIVO**  
**DE 2015**

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa, em reunião realizada no dia 26/08/2014, estabeleceu os critérios com as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas com bolsas do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO, para o primeiro semestre letivo de 2015.

1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pos.entomologia.ufv.br/> ou na Secretaria do Programa, localizada no seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Entomologia - E-mail: [ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br)**

**Departamento de Entomologia**  
**Universidade Federal de Viçosa**  
**CEP 36570-900 Viçosa/MG**  
**Tel.: (31) 3899-4014**

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Mestrado Acadêmico: 14

2.2. Doutorado: 4

2.3. O número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

2.4. A relação dos professores orientadores está apresentada no Anexo I.

### **3. CRONOGRAMA\***

3.1. Abertura do edital: **27/08/2014**

3.2. Recebimento de inscrições: **27/08/2014** (a partir das 18h00min) a **10/10/2014** (até as 23h59min) - <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

- 3.3. Prazo para confirmação das inscrições: **27/08/2014** (a partir das 08h00min) a **10/10/2014** (até as 23h59min) - <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.
- 3.4. Realização da PROVA ESCRITA: **07/11/2014** – a prova será realizada às 8h (horário local), no Auditório 1 do PVB, no Campus da UFV, em Viçosa. A prova se encerrará às 11h30min (horário local). Candidatos que desejam fazer a prova fora de Viçosa devem observar estritamente o disposto nos itens 7.1.5 e 7.1.6 deste edital. *Para os candidatos que farão a prova em outra cidade, o local de realização da prova, bem como o nome do responsável pela sua aplicação, serão divulgados na página do Programa (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/>) após o encerramento das inscrições.*
- 3.5. O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à prova escrita estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo. Sugere-se que os candidatos cheguem ao local da prova com 30 minutos de antecedência.
- 3.6. Divulgação do resultado da PROVA ESCRITA: a partir de **21/11/2014** (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/>).
- 3.7. ARGUIÇÃO ORAL (somente para o Doutorado): **01/12/2014** – Departamento de Entomologia – a partir das 08h00min. A Arguição Oral poderá ser realizada Via SKYPE ou similar para candidatos de outras cidades. Para isso é imprescindível que o candidato confirme a exequibilidade deste procedimento junto à Secretaria do PPGENT (endereço no item 1.2) com antecedência mínima de 10 dias.
- 3.8. Divulgação do resultado final: a partir de **10/12/2014** (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/>).
- 3.9. Matrícula dos candidatos selecionados: **26/02/2015** – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.
- 3.10. Início das aulas: **02/03/2015**.

*\* Este cronograma está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas na página site do Programa (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/>) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.*

#### **4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>, conforme especificado no item “3. CRONOGRAMA”.
- 4.2. Deverão ser anexados os documentos exigidos, conforme instruções contidas no sistema de inscrição pós-graduação.
- 4.3. Documentos necessários à inscrição:
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 58,00 para candidatos brasileiros e U\$ 76,00 para candidatos estrangeiros (será gerado boleto para pagamento

durante o processo de inscrição)\*;

- **Para candidatos ao Mestrado Acadêmico:** Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação e Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
- **Para candidatos ao Doutorado:** Diplomas de Graduação e Mestrado (ou declaração de conclusão do curso de Mestrado) e Histórico Escolar da Graduação e Mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado);
- Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) contendo apenas os seguintes itens: a) formação acadêmica; b) atividades de ensino – docência em Ensino Fundamental, Médio e outros; docência em Ensino Superior ou Pós-Graduação; monitoria, tutoria, estágio em ensino e outros; c) atividades de pesquisa e extensão – projetos de pesquisa e/ou de extensão; participação em eventos, cursos, palestras, encontros etc. (como ministrante, ouvinte, debatedor ou organizador de evento); d) apresentação de trabalhos em eventos (eventos locais, nacionais e internacionais); e) publicações (resumo em anais; artigo completo em periódico nacional; artigo completo em periódico internacional; artigo completo em anais; livros; capítulos de livro; apostila, cartilha, artigo em jornal ou revista); f) atividades profissionais (atividades desenvolvidas em órgãos públicos ou privados; participação em conselhos, comissões, ONGs etc; trabalhos técnicos, assessorias, consultorias etc;) g) outras atividades relevantes (bancas, prêmios etc.);
- Foto 3x4 (recente, a cores e digitalizada com resolução mínima de 200 dpi);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e CPF;
- Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- CERTIFICADOS E COMPROVAÇÕES DO CURRÍCULO SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PARA ANEXAR;
- Comprovante de vínculo empregatício (**para candidatos que não irão se candidatar a uma bolsa**). Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão anexar declaração do empregador ou superior hierárquico atestando o vínculo e confirmando disponibilidade do candidato para dedicação ao curso. As atividades letivas do curso exigem dedicação mínima de 8 horas semanais em horário comercial (sextas-feiras das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas) e 8 horas em horário noturno ou aos sábados/domingos. A carga horária aos sábados e domingos pode se estender quando houver viagem de visita técnica ou trabalho de campo.

*\*O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa - UFV deve atender ao item 4 do Edital 01/2014/PPG/UFV, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG ([http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063\\_2014\\_PPG.pdf](http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2014/01/Ato-063_2014_PPG.pdf)). Será necessário entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação de seu interesse um ofício de requerimento anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.*

- 4.4. Deverão ser apresentadas no mínimo 1 (uma) Carta de Referência e no máximo 3 (três) Cartas de Referência, preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato e entregues na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Entomologia ou enviadas para o endereço citado no item 1.2, até o dia 10/10/2014 (Formulário disponível em: [http://www.ppg.ufv.br/?page\\_id=258](http://www.ppg.ufv.br/?page_id=258)).
- 4.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo: a) para o Mestrado Acadêmico - candidatos que já concluíram ou em fase de conclusão do curso de graduação, desde que

possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV. b) para o Doutorado - candidatos que já concluíram ou em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o dia da matrícula, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

- 4.6. Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item “3. CRONOGRAMA”.
- 4.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 4.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será indeferida. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. Serão divulgadas em sua página eletrônica (<http://www.pos.entomologia.ufv.br/>), no decorrer do processo de seleção, todas as informações pertinentes de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados.
- 5.2. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo de seleção.
- 5.3. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” deve conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a agência bancária em que efetuou o pagamento. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

## **6. FORMA DE AVALIAÇÃO:**

- 6.1. Mestrado: a seleção de candidatos consistirá de Prova Escrita classificatória e Análise do *Curriculum Vitae* (CV).

6.2. Doutorado: a seleção de candidatos consistirá de Prova Escrita eliminatória (item 7.1.9), Análise do *Curriculum Vitae* e Arguição Oral.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

**7.1. PROVA ESCRITA** - A prova escrita consistirá na interpretação de um artigo científico escrito em inglês. O candidato responderá questões que utilizam este artigo como base (em português ou inglês), mas que podem se referir a temas mais amplos. Sugestões de leitura em ANEXO II.

7.1.1. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à tinta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

7.1.2. A prova deverá ser assinada e entregue ao final do exame.

7.1.3. Não será permitido o uso de calculadora, telefone celular, tocadores de música ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

7.1.4. Não serão respondidas perguntas sobre a prova. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

7.1.5. A critério da Comissão Coordenadora do PPG Entomologia, a prova poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Viçosa. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do Programa de Pós-Graduação em Entomologia e não se configura como direito adquirido do candidato. O Programa de Pós-Graduação em Entomologia não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Viçosa. É necessário que o candidato informe, no momento da inscrição, o local onde deseja fazer a prova de seleção. Para isso, é preciso que o candidato contacte previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição, as informações solicitadas acima ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Viçosa e não será possível alocá-lo posteriormente a outros locais de prova.

7.1.6. É de responsabilidade do candidato se informar sobre a data, local e horários exatos da realização da prova e informar à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Entomologia da UFV ([ent@ufv.br](mailto:ent@ufv.br)) o local onde deseja se submeter à prova. Isto deve ser feito até o prazo final da inscrição. Candidatos que não fornecerem tal informação no prazo devido estarão automaticamente registrados para fazer a prova em Viçosa e não será possível realocação posterior a outros locais de prova.

7.1.7. Será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

7.1.8. Candidatos ao Mestrado: esta prova é classificatória.

7.1.9. Candidatos ao Doutorado: esta prova é eliminatória. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.2. AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*: Consistirá

em uma análise e pontuação do Currículo Resumido apresentado pelo candidato no ato da inscrição. O Currículo resumido será enviado utilizando o arquivo específico do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, que deverá ser obtido na janela [Inscrição: Download de Documentos](#). No Anexo III consta a Planilha para pontuação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*, que será utilizada pela Comissão Coordenadora para o somatório dos pontos.

7.3. ARGUIÇÃO ORAL (APENAS PARA O DOUTORADO) – para candidatos aprovados na prova escrita (Item 7.1.10). A Prova de Arguição Oral será eliminatória. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão avaliadas as capacidades técnicas e científicas e aptidão vocacional para ingresso no Doutorado.

## 8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

8.1.1. Mestrado:

Prova Escrita – Peso 2,0 (dois)

Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* – Peso 1,0 (um)

8.1.2. Doutorado:

Prova Escrita – Peso 1,0 (um)

Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* – Peso 1,0 (um)

Arguição Oral - Peso 1,0 (um)

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na Prova Escrita;
2. maior nota na Arguição Oral;
3. maior nota na prova de avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*;
4. idade maior.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O Resultado Final da seleção será publicado na página do Programa, conforme especificado no item “3. CRONOGRAMA” e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas no processo seletivo.

10.1.2. Prestar declarações, apresentar documentos falsos, usar de meios ilícitos para realização de quaisquer das etapas da seleção.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ser selecionado.

10.2. Os candidatos aprovados deverão manter atualizados os endereços de correspondência postal e eletrônica.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, de acordo com o Regimento do Programa e o Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Viçosa, MG, 26 de agosto de 2014

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Entomologia  
Departamento de Entomologia  
Universidade Federal de Viçosa

## ANEXO I

## ORIENTADORES APTOS PARA ORIENTAÇÃO 2014-II

ORIENTADORES	EMAIL
ANGELO PALLINI FILHO	pallini@ufv.br
ARNE JANSSEN	arne.janssen@uva.nl
CARLOS FRANKL SPERBER	sperber@ufv.br
ELISEU JOSE GUEDES PEREIRA	eliseu.pereira@ufv.br
ERALDO RODRIGUES DE LIMA	mothman@ufv.br
EUGENIO EDUARDO DE OLIVEIRA	eugenio@ufv.br
EVALDO FERREIRA VILELA	evilela@ufv.br
GUSTAVO FERREIRA MARTINS	gmartins@ufv.br
JOSE COLA ZANUNCIO	zanuncio@ufv.br
JOSE EDUARDO SERRAO	jeserrao@ufv.br
JOSE HENRIQUE SCHOEREDER	jschoere@ufv.br
JOSE LINO NETO	linoneto@ufv.br
KARLA SUEMY CLEMENTE YOTOKO	karla@ufv.br
LEDA RITA DANTONINO FARONI	lfaroni@ufv.br
LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS	lcampos@ufv.br
MADELAINE VENZON	madelaine@epamig.br
MARCELO COUTINHO PICANÇO	picanco@ufv.br
MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA	malmeida@ufv.br
OG FRANCISCO FONSECA DE SOUZA	og.souza@ufv.br
PAULO SERGIO FIUZA FERREIRA	pfiuza@ufv.br
RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES	guedes@ufv.br
SIMON LUKE ELLIOT	selliot@ufv.br
TEREZINHA MARIA CASTRO DELLA LUCIA	tdlucia@ufv.br

## ANEXO II

### Sugestões de leitura

[Eisner, 2005] Eisner, T. (2005). *For love of insects*. Belknap Press.

[Mayr, 1985] Mayr, E. (1985). *The growth of biological thought: diversity, evolution, and inheritance*. Belknap Press.

[Stokes, 1997] Stokes, D. (1997). *Pasteur's quadrant: basic science and technological innovation*. Brookings Institution Press.

## ANEXO III

Planilha de Resumo e de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidatos ao Mestrado e Doutorado para PG-Entomologia – UFV

## 1. Identificação e Atividade Profissional (sem pontuação)

Nome:	
Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Mestrado (candidatos a DSc):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Possui vínculo empregatício? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Manterá vínculo durante o curso? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Ocupação atual:	
Orientador(es) do PG-Entomologia pretendido(s)	
Áreas preferidas dentro da Entomologia	
Endereço na internet do seu currículo Lattes*	

\* Entre no seu currículo Lattes e copie o endereço que se encontra em baixo do seu nome. Por exemplo: <http://lattes.cnpq.br/2457494097126106>

Notas das Partes 2, 3 e 4 deste formulário	Nota máxima	Sua nota (depois de preencher itens 2, 3 e 4 da planilha)
2. Histórico Escolar	2,0	
3. Experiência Profissional	3,0	
4. Produção Intelectual	5,0	
<b>NOTA FINAL CV (= 2+3+4)</b>	10,0	

## 2. Histórico Escolar (no máximo 2,0 pontos)

Candidatos a Mestrado	Seus valores**	Candidatos a Doutorado	Seus valores
Média das Notas em Disciplinas de Entomologia** (I)		0,3 x n <sup>o</sup> disciplinas com conceito B	
Média das Notas do Curso de Graduação como Todo (II)		0,6 x n <sup>o</sup> de disciplinas com conceito C	
Média de I e II (em uma escala 0,0 até 1,0)		Soma destes valores (x)	
<b>Seu valor = 2 x (média de I e II) (em uma escala 0,0 até 2,0)</b>		<b>Seu valor = 2,0 - x</b>	

\* Não havendo disciplinas de Entomologia no histórico, utilize apenas a média geral do histórico

\*\* Se houver apenas conceito no seu histórico, aplique os valores: A=0,95; B=0,83; C=0,68)

### 3. Experiência Profissional (no máximo 3,0 pontos)

Atividade	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Estágio	100 horas = 0,2 ponto	
Bolsa de Iniciação Científica e/ou no Programa PET	1 semestre = 0,4 ponto	
Bolsa de Aperfeiçoamento, de Apoio Técnico, de DCR e/ou de DTI	1 semestre = 0,6 ponto	
Monitoria	1 semestre = 0,4 ponto	
Reunião Científica, Encontro, Semana Científica, Congresso, Simpósio ou Workshop (máximo: 1,0 ponto)	1 evento = 0,1 ponto	
Vínculo empregatício e/ou Horas-aula de ensino (máximo: 1,0 ponto)	1 semestre ou 50 horas-aula = 0,1 ponto	
Número de eventos organizados (máximo: 0,5 ponto)	1 evento = 0,1 ponto	
	<b>TOTAL</b>	

### 4. Produção Intelectual (no máximo 5,0 pontos)

Tipo de Produção Intelectual	Pontuação	Coloque Aqui o seu Valor
Artigos publicado (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como primeiro autor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos	
Artigos publicados (ou aceitos) em revistas com fator de impacto (JCR), como co-autor	Somatório dos Fatores de Impacto JCR das revistas onde foram publicados os artigos <b>DIVIDIDO POR 2</b>	
Número de artigos publicados (ou aceitos) para publicação em revistas sem fator de impacto (JCR) (nº máximo 2)	0,5 por artigo (máximo 1,0)	
Número de patentes solicitadas ou obtidas	2,5 por patente	
Capítulos de livros publicados (nº máximo 2)	0,5 por capítulo (máximo (1,0)	
Número de resumos publicados em anais de congressos, simpósios ou encontros (nº máximo 10)	0,05 por resumo (máximo 0,5)	
	<b>TOTAL</b>	

